



**Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca**

**DECRETO Nº. 21/2020
DE 18 de Março de 2020**

Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da situação de emergência na saúde pública do Município de Muribeca, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus), imposta pelo Decreto Municipal nº 20, de 17 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavírus);

Considerando a absoluta necessidade de adoção de medidas a fim de minimizar os efeitos que a pandemia em questão causa as famílias muribequenses, e com o objetivo de promover um fôlego financeiro e sustentabilidade mínima para os municípios neste tempo de paralização de diversas atividades econômicas e sociais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com possibilidade de dispensa de licitação, para a aquisição de cestas básicas

A



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

para as famílias de baixa renda de Muribeca, as quais estão impossibilitadas de enviar seus filhos às Escolas do Município, ante a necessidade de paralização temporária das aulas devido aonecessário controle do fluxo de pessoas diante da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 2º - Para o enfrentamento do impacto financeiro decorrente das necessárias medidas adotadas em âmbito mundial, fica autorizado a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do décimo terceiro salário dos servidores e funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Muribeca.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a declaração de estado de emergência internacional pelo vírus COVID-19 (coronavirus), nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, 18de Março de 2020

FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal